



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 11 / 11 / 2018
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

DATA 30 / 11 / 2018
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.


Assinatura

PORTARIA Nº 048 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.


Assinatura

"RETIFICA A PORTARIA Nº 45 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB."

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Brasilândia de Minas e da Lei Municipal nº 301 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RETIFICADA a Portaria nº 45, de 11 de outubro de 2018 que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Brasilândia de Minas – MG, conforme segue:

I – Na Representação dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Suplente: onde se lê Marlenice Vaz Landim Gonçalves, leia-se **MARLENICE VAZ LANDIM**.

II – Como representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Onde se lê Antônio Dionizio Sobrinho como Titular, leia-se **ANTÔNIO DIONÍZIO SOBRINHO** como suplente de **ALEXANDRA TELES**.

Titular: Onde se lê Neide Oliveira Melo como suplente, leia-se **NEIDE OLIVEIRA MELO** como titular e **IZAÍAS RODRIGUES DE CARVALHO** como seu suplente.

III – Como representantes do Conselho Municipal de Educação:

Suplente: onde se lê Ilca Maria Ferreira da Silva, leia-se **ILCA FERREIRA DA SILVA**.

IV – Como representantes do Poder executivo Municipal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

Titular: Onde se lê Cleide Soares Pereira como TITULAR, leia-se **SIRLEI CUNHA DA SILVA** como titular e **CLEIDE SOARES PEREIRA** como sua suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, 29 de novembro de 2018.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL